

REQUERIMENTO N° DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, **seja CONVOCADO, como testemunha**, o general Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge Eduardo Naime, destacou, em seu depoimento à esta CPMI, que a atuação para desmobilização dos acampamentos *bolsonaristas* em frente ao Quartel-General do Exército (QG) foi limitada pelo general Dutra.

O depoente, ao ser questionado sobre quem efetivamente impediu a ação da Polícia Militar em relação à desmobilização, afirmou que a ordem foi dada pelo general Dutra.

O jornal Correio Braziliense, em matéria veiculada no dia 26 de junho de 2023¹, abordou o tema, afirmando o seguinte:

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/06/5104657-naime-desmobilizacao-de-acampamento-em-qg-foi-limitada-pelo-general-dutra.html>

“Naime: desmobilização de acampamento em QG foi limitada pelo general Dutra

O ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge Eduardo Naime, falou para a CPMI dos atos antidemocráticos nesta segunda-feira (26/6)

A segunda semana de oitivas da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os atos do 8/1 começou com o [depoimento do ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge Eduardo Naime](#). Após duas tentativas de não comparecer ao depoimento — um *habeas corpus*, negado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e um atestado médico —, o PM decidiu depor. Durante a fala, Naime afirmou que a desmobilização dos acampamentos bolsonaristas em frente ao Quartel-General do Exército (QG) foi limitada pelo general Gustavo Henrique Dutra de Menezes, ex-chefe do Comando Militar do Planalto.

Ao ser questionado quem efetivamente impediu a ação da Polícia Militar em relação a desmobilização, Naime afirmou que a informação foi recebida do general Dutra. “Foi do próprio general Dutra desmobilizando as tropas e dizendo que não seria necessário. Inclusive ele fez até algumas alegações, dizendo: 'Não, vocês trouxeram efetivo demais'. Como assim 'trouxeram efetivo demais?'”, relatou.

Segundo Naime, foi preciso respeitar as expertises do órgão, uma vez que a Polícia Militar se trata de uma força de segurança pública. “Eu não podia, a todo momento, estar prejudicando a segurança pública das regiões do Distrito Federal para estar atendendo ações junto ao Exército Brasileiro que toda hora eram frustradas, não é?”, disse, em resposta à relatora.

(...)”

Portanto, a oitiva do general Gustavo Henrique Dutra de Menezes se faz necessária e certamente contribuirá para a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2023.

Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)